



Embaixada da Irlanda, Brasília

Address / Endereço:

SHIS QL 12 Conjunto: 05 Casa: 09 Lago Sul

Brasília DF CEP: 71630-255 Brazil

Tel: (+55 61) 3248 8800 / Fax: (+55 61) 3248 8816

E-mail: brasiliaembassy@dfa.ie

VISTO E ESTUDO

De acordo com a lei de imigração em vigor, cidadãos brasileiros **portadores de passaporte brasileiro** viajando para a Irlanda como turista em um período de até 90 dias, ou **estudantes** que se registraram em um programa educacional, não necessitam de visto para viajar para a Irlanda. Participamos ainda que na chegada à Irlanda, o estudante deverá apresentar-se ao serviço de imigração que é o único órgão autorizado a permitir ou negar a entrada de estrangeiros no país.

Entretanto, informamos que antes de viajar para Irlanda para **estudar**, o estudante deverá providenciar no mínimo, os seguintes documentos:

- * certificado de matrícula da escola ou da universidade informando o período de duração do curso;
- * comprovante de pagamento total das taxas do curso e seguro de saúde;
- * comprovante de acomodação, informando onde irá permanecer na Irlanda durante o período do curso (comprovante de reserva em hotel ou carta-convite);
- * **comprovante de fundos suficientes para se manter durante a estadia no país (Não existe um valor prefixado, o que existe é a necessidade de se fazer um cálculo utilizando-se de bom senso, levando em consideração o estilo de vida da pessoa e o alto custo de vida da Irlanda. Se desejar apresentar cartões, sugerimos que o mesmo seja acompanhado de extrato bancário original e atual.** Para estudantes de inglês o Serviço de Imigração também solicita comprovante de depósito em banco irlandês no valor de EUR 1,000.00, **favor verificar junto ao serviço de imigração irlandês sobre possíveis alterações no valor desta taxa**);
- * comprovante de vínculo com o país de origem (comprovar que precisa retornar ao país de origem);
- * passaporte válido para o período mínimo de 6 meses, a partir do término do curso na Irlanda;
- * **passagem de retorno com data marcada** (A passagem deve ser de retorno para o país de origem, com data marcada para logo após o término do curso e deve ter como país de saída a Irlanda, independentemente do país de escala. Se a pessoa pretende fazer outras viagens após o término do curso para depois então retornar para o Brasil, é importante que a pessoa já tenha em mãos as respectivas passagens, inclusive a de saída da Irlanda para o logo após o término do curso);
- * para cursos de terceiro grau ou pós-graduação será necessário a comprovação do nível de conhecimento da língua inglesa, para atender completamente ao curso escolhido. Exemplos desta comprovação são os testes de inglês "International English Language Testing System" (IELTS), TOEFL ou Cambridge.

As principais universidades da Irlanda oferecem diversos cursos. O site www.educationireland.ie disponibiliza diversos cursos e universidades. Ao acessar o site veja 'Courses' em seguida a área de sua escolha e veja as opções de 'Higher Certificate & Diploma' e 'Postgraduate'.

A partir do momento que o estudante escolher a universidade/curso da sua preferência, deverá entrar em contato diretamente com a universidade para obter informações sobre bolsa de estudos, matrícula e qualquer outra dúvida relacionada à universidade.

Para informações sobre como proceder para que o diploma seja reconhecido na Irlanda, sugerimos que o estudante entre em contato com a Autoridade Nacional de Qualificação - órgão nacional para reconhecimento de qualificação educacional na Irlanda (National Qualification Authority of Ireland) : www.nqai.ie.

Em caso de dúvidas ou para verificar se houve mudanças no procedimento o estudante poderá consultar o site do **Irish Naturalisation and Immigration Service (INIS)** – site do serviço de imigração irlandês - sobre procedimentos para entrada de estudantes no país e a documentação exigida (Student Visa Guidelines) <http://www.inis.gov.ie> . Veja "visas" e em seguida "Student Visa Guidelines".

Sugerimos entrar em contato diretamente com o Serviço de Imigração para verificar quais outros procedimentos eles recomendam especificamente:

Garda National Immigration Bureau

13/14 Burgh Quay, Dublin 2

Tel: 353 1 666-9100 / www.garda.ie

Registro dos cursos e instituições, e todas disciplinas, informações em relação ao ano acadêmico, regulamentos e outros aspectos estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério de Educação e Ciência www.education.ie veja "highlights" e em seguida "internationalisation" ou www.acels.ie (para cursos de inglês registrados junto ao Ministério de Educação e Ciência Irlandês).

Dúvidas referente ao sistema de saúde irlandês, sugerimos consultar o site do **Ministério da Saúde Irlandês** www.doh.ie e das autoridades de saúde www.hse.ie. Consulte também o site www.emigrantnetwork.ie (Emigrant Network Advice).

Informamos que estudantes em tempo integral, que estejam frequentando curso com programa e disciplinas listados no Registro de Cursos do Ministério de Educação e tenham permissão do serviço de imigração, o Garda National Immigration Bureau, para ficar na Irlanda durante o período do curso, são autorizados a trabalhar meio-período ou período integral durante as férias escolares.

Estes alunos deverão estar matriculados em um curso de período integral registrado durante um ano acadêmico.

Estudantes que farão um curso preparatório antes de ingressar em curso integral não poderão trabalhar até o início deste. A autorização de trabalho cessará quando a permissão para ficar como estudante no país expirar. Trabalho no mercado casual não qualifica extensão da permissão para ficar na Irlanda.

Estudantes que desejarem trabalhar meio-período, deverão estar matriculados em um curso de período integral registrado durante um ano acadêmico ou registrados em programas de ensino da Língua Inglesa. O curso deverá:

- ser registrado junto ao Ministério de Educação da Irlanda;
- ter duração mínima de 25 semanas;
- ter 15 horas de aulas presenciais semanais;
- 250 horas de ensino ao longo da duração do curso;
- o curso deverá oferecer avaliação do aluno e certificação no final do curso .

A fiscalização de empresas e agentes com base no Brasil é de responsabilidade das autoridades brasileiras. Diante disso, em caso de fechar pacotes de estudo no exterior através de uma organização/pessoa baseada no Brasil, talvez seja aconselhável verificar se a organização escolhida é idônea e devidamente registrada de acordo com a lei brasileira.

Informações de estudos na Irlanda, favor consultar também os sites:

www.citizensinformation.ie (o qual também disponibiliza informações gerais sobre a Irlanda) ou o site do Conselho Irlandês para alunos estrangeiros (Irish Council for International Students) http://www.icosirl.ie/student_info.php

Informações turísticas sobre a Irlanda poderão ser obtidas no sítio eletrônico:

<http://www.tourismireland.com/bra/index.cfm>

Link com informações para viajantes para a Irlanda:

<http://www.dfa.ie/home/index.aspx?id=8783>

Contato da Embaixada do Brasil em Dublin:

Penthouse 6th floor Block 8, Harcourt Centre

Charlotte Way, Dublin 2

O horário de atendimento ao público é de 10:00 a.m. até 13:00 p.m.

Tel: (00 353 1) 475-6000 / 416-1202 / 416-1204 / Fax: (00 353 1) 475-1341

E.mail: brasembdublin@brazil-ie.org

Site: www.brazil.ie

Segue o link com orientações sobre as regras referentes à bagagem de mão, que entrou em vigor no dia 06 de novembro de 2006

<http://www.dfa.ie/home/index.aspx?id=27154>

TRABALHO

Questões referentes a trabalho na Irlanda devem ser direcionadas ao Department of Enterprise Trade and Employment. Sugerimos que os interessados consultem os sites www.entemp.ie e www.citizensinformation.ie para mais informações sobre como obter permissão para trabalhar legalmente na Irlanda.

BOLSAS DE ESTUDO

Infelizmente a Embaixada da Irlanda não está envolvida em nenhum programa de incentivo/bolsas de estudo para estudar na Irlanda. Para obter maiores informações sobre bolsas de estudos oferecidas pela Comissão Européia para estudantes da América Latina que desejam estudar na Europa, abaixo indicamos o web-site do Programa Alban:

<http://europa.eu.int/ploteus/portal/resultdisplay.jsp> .

O estudante poderá também entrar em contato com as instituições educacionais de seu interesse e obter diretamente delas informações sobre bolsas de estudos.

Esperamos que as informações supracitadas possam lhe ser úteis.

Embaixada da Irlanda Agosto de 2009